

PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Mitrena – Apartado 55, 2901-861 Setúbal

Capital Social: 767.500.000 €

NIPC/Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal n.º 503025798

Pagamento de Dividendo

Exercício de 2008

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Accionistas que o pagamento de dividendos, deliberado na Assembleia Geral do dia 6 de Março de 2009, terá lugar a partir do dia **6 de Abril de 2009**, com o seguinte valor por acção:

Dividendo Ilíquido	0,105 €
Retenção de IRS / IRC (20%)	0,021 €
Dividendo Líquido	0,084 €

O agente pagador nomeado para o efeito é a **Caixa Geral de Depósitos**.

Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários.

Para efeitos de isenção ou dispensa legal de retenção na fonte de IRS/IRC, os Senhores Accionistas devem confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto das entidades registadoras ou depositárias das acções.

Mais se informa que as acções transaccionadas em bolsa a partir de Quarta-feira dia 1 de Abril de 2009, inclusive, não terão direito ao dividendo do exercício de 2008 agora anunciado.

Setúbal, 24 de Março de 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO